



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TABAPORÃ
DIRETORIA DO FORO

EDITAL N 003/2025/DF

O Excelentíssimo Dr. Laio Portes Sthel, Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Tabaporã/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Provimento TJMT/CM n. 17, de 14 de junho de 2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico-MT n. 11.483, de 16.6.2023;

CONSIDERANDO o teor da decisão prolatada pelo Excelentíssimo Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, nos autos CIA nº 0715582-54.2025.8.11.0094, o qual autorizou a abertura de processo seletivo para credenciamento e formação de cadastro reserva de profissionais da área de Psicologia para atender à Comarca de Tabaporã;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 002/2025/DF, o qual tornou público a abertura de Processo Seletivo com a finalidade de credenciar Pessoas Físicas na área de Psicologia;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO as inscrições deferidas e indeferidas, bem como o resultado final do Processo Seletivo com a finalidade de credenciar Pessoas Físicas na área de Psicologia;

1. DAS INSCRIÇÕES

Data	Nome	Documento	Situação
19/05/2025	Daniella Linares Ferreira Smiderle	13919245	Indeferida
29/05/2025	Robson Alexandro Bertapelli	30.612.364-2	Deferida
30/05/2025	Valéria Leite Clementino do Nascimento	604062	Indeferida

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

- A candidata **Daniella Linares Ferreira Smiderle** não apresentou certidão negativa criminal expedida pela Justiça Federal de 1º Grau de Jurisdição, bem como não apresentou certidão negativa criminal expedida pela Justiça Federal de 2º Grau de Jurisdição, deixando de atender a documentação exigida no Edital:

- **5.1. A inscrição, a ser protocolada virtualmente, conforme disposto no item 3**





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TABAPORÃ
DIRETORIA DO FORO

deste edital, deverá estar instruída com documentação em formato PDF, de alta resolução e versão colorida, relacionada a seguir:

j) certidão negativa criminal expedida pela Justiça Federal de 1º Grau de Jurisdição;

k) certidão negativa criminal expedida pela Justiça Federal de 2º Grau de Jurisdição;

- A candidata **Valéria Leite Clementino do Nascimento** não apresentou cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), deixando de atender a documentação exigida no Edital:

• **5.1. A inscrição, a ser protocolada virtualmente, conforme disposto no item 3 deste edital, deverá estar instruída com documentação em formato PDF, de alta resolução e versão colorida, relacionada a seguir:**

f) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

- Candidato – **Robson Alexandro Bertapelli** – apresentou os documentos exigidos no Edital.

4. DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL CURRICULAR

- Candidato - **Robson Alexandro Bertapelli**

Item 6.1, I, “a” = 2,0 pontos

Item 6.1, I, “b” = 2,5 pontos

Item 6.1, IV, “c” = 1,0 ponto

Item 6.1, IV, “d” = 0,5 ponto

Total = 6,0 pontos

5. DO RESULTADO FINAL

Posição	Nome	Documento	Situação
01	Robson Alexandro Bertapelli	30.612.364-2	Habilitado

6. DO RECURSO

6.1 Serão admitidos recursos, no prazo de **02 (dois) dias**, contados da publicação do resultado final do processo seletivo no Diário da Justiça Eletrônico - MT.

6.2. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos somente por meio do endereço eletrônico: **tab.diretoria@tjmt.jus.br**, conforme prazo estabelecido no subitem 6.1.

6.3. Os recursos serão analisados e decididos pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo.

7. DO CREDENCIAMENTO





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TABAPORÃ
DIRETORIA DO FORO**

7.1. O(A) habilitado(a) será credenciado(a) pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do Provimento TJMT/CM n. 17/2023.

7.2. O prazo de validade do Processo Seletivo, de que trata este edital, será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, que se dará automaticamente, contado o prazo da data da publicação da decisão de homologação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é que foi expedido o presente edital.

Tabaporã/MT, 09 de junho de 2025.

Laio Portes Sthel
Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Tabaporã/MT





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:030B0000-0AA4-0A58-249E-08DDA7888862>

Código verificador - AD:030B0000-0AA4-0A58-249E-08DDA7888862



Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.